



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0453/2015

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICA AO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE A SAEV AMBIENTAL RECEBA DOAÇÃO ESPONTÂNEA PARA AS ENTIDADES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS LOCAIS, ATRAVÉS DO TALÃO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, NA FORMA DE PROJETO DE LEI.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de maio de 2015.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 16:51:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-265517-5T510U-5R8Q7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## ANTEPROJETO DE LEI

(Autoriza a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL a receber doação espontânea para as entidades de proteção aos animais com sede neste Município, através do talão da conta de consumo de água e esgoto)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL autorizada a inserir em campo próprio do talão de conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário, doação espontânea, em valor fixo, previamente autorizado e destinado para as entidades de proteção aos animais com sede neste Município.

§1º. Fica igualmente autorizada a SAEV AMBIENTAL a criar condições técnicas e de apoio para que as entidades de proteção aos animais possam:

I – realizar sorteios de prêmios entre seus contribuintes adimplentes, que estejam entre aqueles que autorizaram doações, nos termos desta lei;

II – obter doações de prêmios destinados aos sorteios.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposta a finalidade de apresentar ANTEPROJETO DE LEI, objetivando que o Poder Executivo faça estudos de sua matéria para encaminhar a mesma na forma de Projeto de Lei para deliberação desta Casa Legislativa.

Com a presente proposta temos por objetivo criar condições para que as entidades de proteção aos animais de Votuporanga possam receber doações de munícipes através do talão de conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário, nos mesmos moldes que atualmente é destinado para a Santa Casa de Misericórdia através do Programa “Saúde que dá Prêmios”, conforme legislação anexa.

Sabemos que essas entidades possuem poucos recursos financeiros e necessitam de auxílio financeiro para desenvolver essas atividades.

Assim, o munícipe interessado em contribuir com essas entidades poderá promover tal doação para manutenção de suas atividades que são de grande relevância para o interesse público.

Pelo exposto, aguardamos que após estudos o Poder Executivo, possa enviar tal proposta na forma de Projeto de Lei, objetivando que a mesma seja submetida a deliberação por parte dos Nobres Edis.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 16:51:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-265517-5T510U-5R8Q7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

